

# As Orações Condicionais no Português Popular: Ordenação e Significados

Celso Massato Kobashi\*

\*Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo  
(USP) Caixa Postal 26.097 – 05513-970 – São Paulo – SP – Brasil  
celsomkob@yahoo.com

***Abstract.** This paper presents some observations about the relationship between clause order of subordinate conditional sentences and their semantic and pragmatic values. There are three different possibilities as for the conditional clause order: 1) "conditional + nucleus", which generally expresses the idea of cause and effect or condition and consequence; 2) "nucleus + conditional", in which the position of the subordinate clause works as an attenuator of what is stated in the main clause; 3) "intercalated clauses", which present a restrictive feature. Besides those most common uses, the clause order of conditional expresses several other semantic and pragmatic values.*

***Keywords.** conditional clauses; clause order; semantic and pragmatic values; contemporary vernacular Portuguese.*

***Resumo.** Neste trabalho, apresentamos algumas considerações a respeito da relação existente entre a ordem das sentenças no período subordinado condicional e os valores semânticos e pragmáticos expressos nessas construções. No período condicional, três são as disposições possíveis: 1) "CONDICIONAL + NÚCLEO", que geralmente expressa a noção de causa e efeito ou condição e consequência; 2) "NÚCLEO + CONDICIONAL", na qual a posposição da oração subordinada serve como atenuante da afirmação contida na oração principal; 3) ORAÇÕES INTERCALADAS, que possuem um caráter restritivo. Além desses usos mais comuns, as ordenações do período condicional expressam uma diversidade de valores semânticos e pragmáticos.*

***Palavras-chave.** Orações condicionais, ordenação de orações, valores semânticos e pragmáticos, português popular oral.*

## 0. Introdução

Nesta comunicação, mostraremos as principais nuances (noções, matizes, significados, categorias, valores...) resultantes da disposição das orações no período condicional. Os dados analisados são provenientes de inquéritos que documentam a língua oral popular (cf. RODRIGUES, 1987) na capital e no interior de São Paulo e em cidades interioranas de Minas Gerais. As ocorrências são provenientes de inquéritos pertencentes ao Banco de Dados do Português Popular Falado na Cidade de São Paulo e ao Projeto Filologia Bandeirante. O trabalho está organizado da seguinte forma: no item (1), trataremos da ordenação das orações no período condicional; no (2),

apresentaremos um quadro geral de noções semânticas e pragmáticas resultantes das ordenações; o item (3) aborda as ordenações “CONDICIONAL + NÚCLEO” e “NÚCLEO + CONDICIONAL”; o item (4) trata da superposição de valores nas construções condicionais; o (5), dos valores de ressalva e habitualidade; em (6), mostraremos as orações intercaladas, e em (7) as conclusões.

## 1. Ordenação das orações no período condicional: usos canônicos

São dois os principais modos de ordenação do período subordinado condicional:

- 1) **CONDICIONAL + NÚCLEO:** enuncia-se a existência, não-existência ou provável existência de um estado-de-coisas como preenchimento de uma condição (prótase); a partir daí, enuncia-se um estado-de-coisas como real, irreal ou eventual (apódose), em consequência do preenchimento, não preenchimento ou eventual preenchimento daquela condição. (NEVES, 1999). Noção básica: relação implicativa entre condição e consequência.
- 2) **NÚCLEO + CONDICIONAL:** a posposição da oração subordinada serve como atenuante da afirmação categórica contida na oração principal. (VAZ LEÃO, 1961). Noção básica: ressalva.

## 2. Quadro geral das noções semânticas e pragmáticas resultantes da ordenação no período condicional

A partir das duas ordenações acima citadas, é possível depreendermos uma série de noções (valores, nuances, categorias...) semânticas e pragmáticas expressas no período condicional, conforme vemos no quadro abaixo:

**Tabela 1: nuances expressas nos períodos condicionais.**

NUANCE	Número de ocorrências	%
Implicativa	183	62
Ressalva	35	12
Habitualidade	34	11,8
Ato de fala	15	5
Implicativa e/ou Epistêmica	9	3,5
Epistêmica	7	2,4
Opositiva	4	1,3
Dialógica	2	0,65
Implicativa e/ou Ressalva	2	0,65
Condição neces. e sufic.	1	0,3
Inversiva	1	0,3
Implicativa e/ou Opositiva	1	0,3
Ressalva e/ou Ato de Fala	1	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>	<b>100</b>

A respeito dos números apresentados, é necessário destacarmos que nas 295 ocorrências incluem-se 49 períodos de significado condicional formados por JUSTAPOSIÇÃO de orações. Em tais períodos, os falantes não realizam a conjunção *se* ou equivalente. A leitura condicional só é possível graças ao contexto e à entonação dos falantes. São exemplos de períodos formados por justaposição:

- (1) Então [se] a pessoa qué qué dormí até um poco mais tarde, não pode. (BD<sup>1</sup> II, p. 38)
- (2) [se] é uma palavra amiga de consideração, nós aceita (BD X, p. 5)

Não trataremos das construções justapostas nesse trabalho, em função do limites de nosso texto (para maiores detalhes cf. KOBASHI, 2004).

A seguir, descrevemos e exemplificamos o conjunto de nuances mostradas no quadro acima<sup>3</sup>.

### A. Implicativas

Nesse tipo de construção, existe mais concretamente uma relação *causal*, visto que um estado de coisas capacita, e, assim, motiva a realização de outro. É a nuance que representa mais diretamente o uso canônico e isso justifica a sua maior frequência nos dados analisados. Exemplos:

- (3) ela não podia visti uma roupa ficava na palha de banana porque se vestia uma roupa, agarrava (BD IX, p. 10)
- (4) “se o senhor ficá quieto o senhor morre mai logo” (FB<sup>2</sup> V, p.69)

Em (3) e (4), notamos uma relação de “condição-consequência” entre dois estados de coisas: vestir uma roupa e agarrar; ficar quieto e morrer logo, respectivamente.

### B. Inversivas

Nessas construções, ocorre a inversão da relação lógica “causa-consequência”: a oração subordinada expressa a consequência (e não a causa) do que é dito na principal:

- (5) se a pessoa tá com aquela criatura só vai ali, é porque precisa (BD X, p. 10)

Em (5), a oração de *se* introduz a *consequência* do fato (a pessoa está com aquela criatura), enquanto a oração núcleo traz o *motivo*, ou a condição, do mesmo (ela precisa). Esta construção diz respeito à estrutura do período subordinado, e não propriamente à sua nuance semântica.

### C. Epistêmicas

Aqui, não se relacionam simples “estados-de-coisas” (predicações), e, sim, *proposições*. Isso significa que aquilo que está expresso na apódose é uma *conclusão* a que levou a proposição expressa na prótase (SWEETSER *apud* NEVES, 1999):

- (6) se a senhora for uma professora cê tem que ensiná direito... (FB V, p.67)
- (7) é, minha fia, porque se todos for igual minha fia, aí ou tudo é bom ou nada presta, ne? (BD X, p. 5)

Nesses exemplos, os falantes partem de premissas que lhes permitem chegar a deduções lógicas. É interessante destacar que, em (5), a falante procura ganhar a adesão da sua interlocutora através do marcador conversacional “né”.

#### D. Opositivas e/ou concessivas

São aquelas que expressam a idéia de contraposição e/ou de concessão. Podem ser parafraseadas pela forma “se por um lado... por outro...”:

- (8) Se eu não tava trabalhando lá fora, mas eu arrumava um serviço pra mim fazê em casa pra ganhá o dinheiro sempre né? (**BD III**, p. 54)
- (9) casava... si gostava o nu gostava, era mesma coisa (**FB XII**, p. 186)

Em (8), predomina a idéia de oposição, reforçada inclusive pela conjunção *mas*. Já em (9), a nuance concessiva se destaca: “Mesmo se não gostasse, era a mesma coisa.”

#### E. Habituais:

Expressam uma relação implicativa, de caráter habitual, repetitivo. Pode ser parafraseado como: “sempre que p, q”:

- (10) e (11) mas se chove, é aquela lamera se se é sol, é aquela poera (**BD II**, p.39)

Nessas ocorrências, percebemos uma forte nuance temporal, em função do aspecto iterativo.

#### F. Condicionais de atos de fala

Conforme SWEETSER (*apud* NEVES, 1999), nessas construções, que pertencem ao campo pragmático da linguagem, o que está expresso na prótase influencia, possibilita ou causa a realização de um ato de fala, que vai expresso na apódose. Pode ser parafraseado como “se (prótase), eu realizo este ato de fala (apódose)”:

- (12) cumé que vai tê geladera se não tem luz...né? (**FB VII**, p.115)
- (13) porque se o governo não tivé, eu que vô tê? (**BD IV**, p. 74)

#### G. Dialógicas

Nestas orações, o conteúdo da oração condicional é apenas um motivo para a realização da oração núcleo:

- (14) essa épuca nói peguemu pexi pa comê um meis...foi a noiti intera lidanu cu pexi si o senhor qué sabe ((ri)) a noiti interinha lidanu cum pexi...só pexi grandão memu sabi? (**FB IX**, p. 130)

## H. Ressalva

Neste caso, mais do que uma nuance semântica, pode-se pensar em uma estratégia conversacional, utilizada pelo falante para se resguardar antecipadamente de um possível engano ou correção por parte de seu interlocutor. Aqui a condicionalidade parece “esvaziada” (NEVES):

(15) um eu tenho mais ou menos né? assim uma pista dele onde que ele que mora mais ou menos, se ele não mudô né? (BD IX, p. 9)

(16) Ai, se eu tô bem certo, são duas noites com treis dias (BD VII, p. 43)

## I. Condição necessária e suficiente

A sentença hipotética impõe uma condição imprescindível para que se realize o que está expresso na oração núcleo (NEVES). Exemplo:

(17) Aí eu só posso sair daqui se eu não conseguir uma casinha (BD X, p. 1)

## 3. Orações Condicionais: Ordenação e Relações Semânticas

Na seção anterior, mostramos um panorama geral das nuances semânticas encontradas nas orações condicionais analisadas. Vejamos agora a relação existente entre essas nuances e cada uma das ordenações possíveis no complexo hipotético.

### 3.1 Ordem: CONDICIONAL + NÚCLEO

Uma vasta gama de relações semânticas e pragmáticas pode ser expressa pela ordenação CONDICIONAL + NÚCLEO, conforme vemos no seguinte quadro:

**Tabela 2:** Nuances expressas nos períodos condicionais, na disposição CONDICIONAL + NÚCLEO

NUANCE	Número de ocorrências	%
Implicativa	150	66,3
Habitualidade	24	10,5
Ressalva	22	10
Ato de fala	10	4,5
Epistêmica	6	2,5
Implicativa e/ou Epistêmica	6	2,5
Opositiva	4	1,7
Implicativa e/ou Ressalva	2	0,85
Dialógica	1	0,48
Inversiva	1	0,48
<b>TOTAL</b>	<b>226</b>	<b>100</b>

Os exemplos para a maior parte das nuances expressas pelas condicionais antepostas já foram apresentados anteriormente – Cf. (3, 4) implicativas; (5) inversiva; (6, 7) epistêmicas; (8, 9) opositivas/concessivas; (10, 11) habituais; (13) ato de fala; (16) ressalva. Notamos também casos de superposição de nuances, assunto que será tratado na seção seguinte deste trabalho.

Aqui, cabe destacarmos dois fatos:

- 1) A ampla predominância das condicionais antepostas em nosso corpus – 226 do total de 295, ou 76,61% dos dados analisados –, indicando que esta é a ordenação prototípica no período condicional.
- 2) A grande supremacia das condicionais de nuance implicativa, que sozinha ou combinada com outras noções, comparece em cerca de 80% das ocorrências.

Há uma coerência entre essas duas constatações: a disposição **CONDICIONAL + NÚCLEO** é a prototípica e nela, conforme visto no item 1, se estabelece uma relação implicativa de condição e consequência, donde se explica a predominância das condicionais implicativas em nosso *corpus*.

### 3.2 Ordem: NÚCLEO + CONDICIONAL

O quadro abaixo mostra as relações expressas pela disposição **NÚCLEO + CONDICIONAL** em nosso *corpus*:

**Tabela 3:** Nuances expressas nos períodos condicionais, na disposição **NÚCLEO + CONDICIONAL**

<b>NUANCE SEMÂNTICA</b>	<b>Número de ocorrências</b>	<b>%</b>
Ressalva	10	62,6
Ato de fala	3	18,8
Dialógico	1	6,2
Cond. Nec. e Suficiente	1	6,2
Ressalva e/ou Ato de fala	1	6,2
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100</b>

Como exemplos das nuances expressas nas condicionais pospostas cf. (12) ato de fala; (14) dialógica; (15) ressalva; (17) condição necessária e suficiente.

As estatísticas mostram que as condicionais pospostas parecem ser as ideais para expressar a ressalva: essa noção está presente em quase 70% das ocorrências.

### 4. A superposição de valores nas construções condicionais

Ao analisar as construções condicionais, notamos também que muitas vezes ocorre a superposição de valores, não sendo possível em muitos casos determinar qual o valor predominante. O mais interessante dentre todos esses casos é o que envolve a *implicação* e a *conclusão*:

(18) [se] O povão não procurasse a lutá pelos seus direito, corrê , a fazê, é, revolução de, em cima das terras, jamais um um governo nenhum desse país nosso ia chegá e dá um pedaço de terra pro trabalhador, jamais (BD VIII, p. 30)

(19) mas tem um pessoal que tá querendo arrumá pra ela no Mec Donald. Se arrumá pra ela, aí fica mais fácil né? (BD IX, p. 3)

Em (18), há implicação de duas ações – o povo lutar pelos direitos e o governo dar a terra –, e, ao mesmo tempo, a oração núcleo traz uma conclusão por parte do falante, reforçada pelo advérbio “jamais”. O mesmo ocorre em (19), na qual a informante busca a adesão da sua interlocutora, através do marcador “né”.

Em nossos dados, há outros casos de superposição de nuances, mostrados a seguir.

- **Implicação e Ressalva**

(20) “É o seguinte: ele num tá aqui, que ele [ inint ] , mas se ele voltá e quisé ficá cumigu, eu ficu cum ele.” (BD XI, p. 3)

Em (20), a implicação posta – “ele voltar / eu ficar com ele” – é restringida por uma ressalva na forma de oração aditiva (“e quiser ficar comigo”).

- **Implicação e/ou contraposição**

(21) porque não pode vendê ali que tá atrapalhando os otro. Mas agora [se] o pessoal vende mercadoria podre, eles não importa porque eles paga imposto. (BD I, p. 15)

Este período carrega as nuances de implicação – “O pessoal vende mercadoria podre e eles não se importam.” – e contraposição, pois o fato expresso na segunda oração não seria a consequência esperada.

- **Ressalva e Ato de Fala**

(22) O governo? e quem é que tem [força] se não sê o governo? Só pode é tê (BD IV, p. 74)

Aqui, dois campos da linguagem atuam simultaneamente: o lógico-semântico, na expressão de ressalva feita pelo falante, e o pragmático, pois tal expressão se realiza através de um ato de fala.

## 5. Habitualidade e Ressalva

São duas categorias que encampam diferentes matizes semânticas.

### 5.1 Habitualidade

Nesta categoria, encontramos as seguintes situações:

a) **recorrência**: parafraseada como “todas as vezes que...”:

(23) se um erra, fica com uma raivinha de dois minuto depois é passageiro aquilo (BD X, p. 4)

b) **caráter genérico, lei natural**:

(24) se vai pô uma lenha tem que pô istera pa pô miu... (FB VII, p.97)

c) **situação de consenso**:

(25) o povo lá fora fala assim por exemplo se você vai arrumá um serviço numa casa assim de pra trabalhá assim fala que é faxineira, ela te dispensa na hora porque eles tem medo (BD II, p. 29)

O exemplo (24) aproxima-se do caráter genérico, presente nas leis naturais do tipo: “se a água chegar a 100°C, ela ferve”. Já em (25), temos uma “situação de consenso” num meio social, indicado pela expressão “o povo lá fora fala assim...”

## 5.2 Ressalva

A noção de ressalva apresenta algumas “colorações” semânticas ou pragmáticas, conforme mostram os exemplos abaixo:

a) **Estratégia conversacional (pragmático)** – o falante procura se resguardar de um possível engano:

(26) natal é dia vinti i cincú né? si mi lembriu é dia vinti cincú... (FB IX, p. 122)

b) **caráter implicativo:**

(27) se o senhor quisé vê, eu te levo até o fundo meu barraquinho e posso mostrá pro senhor (BD VII, p. 7)

c) **Imprecação:**

(28) ai ela disse: “se deus quisé, você vai consegui filha” BD X, p. 9)

Nessa ocorrência, a condicionalidade parece “esvaziada”, sendo a oração hipotética um instrumento para expressão de um desejo, de uma imprecação.

d) **ressalva** propriamente dita, como um meio de atenuar a afirmação contida na oração núcleo:

(29) dá até de a pé se quisé... (BD XIII, p. 3)

(30) elis já morreu tudu...ainda podi incontrá argum lá da minha idadi mais é muito pocu...si incontrá... (FB XIII, p. 201)

## 6. As condicionais intercaladas

As INTERCALADAS são o terceiro modo de ordenação de sentenças no período condicional.

Em linhas gerais, podemos dizer que essa disposição impõe um matiz de ressalva ou restrição, que recai apenas sobre o constituinte topicalizado da oração condicional ou núcleo. É essa característica que as diferencia das outras duas ordenações.

(31) *Aquelas mãe* se é de cuidá da casa, é obrigado í trabalha pra tra/ ajudá aquele home dá conta daquela família. (BD IV, p. 64)



- (31a) \*se é de cuidá da casa, aquelas mãe é obrigado í trabalha pra tra/ ajudá aquele home dá conta daquela família.
- (31b) \*Aqueles mãe é obrigado í trabalha pra tra/ ajudá aquele home dá conta daquela família se é de cuidá da casa
- (32) *o senhor se atira nele* ele transforma na pessoa (**FB IX**, p. 137)
- (32a) \*se atira nele o senhor ele transforma na pessoa
- (32b) \* o senhor ele transforma na pessoa se atira nele
- (33) *meu marido, se fosse pra entrevistá ele*, ele ia contá tanta coisa da vida dele que ele já sofreu coitado (**BD IX**, p. 12)
- (33a) se fosse pra entrevistá ele, meu marido, ele ia contá tanta coisa da vida dele que ele já sofreu coitado
- (33b) meu marido, ele ia contá tanta coisa da vida dele que ele já sofreu coitado, se fosse pra entrevistá ele
- (34) então eu aquele tempu nu fumava nem cigarru nem nada... porque *o meu pai si fumasse* apanhava (**FB XII**, p. 175)
- (34a) \* *si fumasse*, o meu pai apanhava
- (34b) \* o meu pai apanhava *si fumasse*<sup>4</sup>

Os testes sintáticos aplicados nos exemplos acima demonstram que, com exceção de (33), o escopo das orações intercaladas é apenas o constituinte topicalizado (em itálico) no período condicional.

Assim como as condicionais pospostas, as orações intercaladas também funcionariam como um comentário ou uma observação, não em relação à sentença principal como um todo, mas apenas a um constituinte desta. Dessa forma, tais construções apresentam um alto caráter restritivo.

## 7. Conclusões

Com base nos fatos que expusemos nas seções anteriores deste trabalho, há duas observações importantes a sublinhar.

- I) De modo geral, não há uma relação exclusiva, unívoca, entre as nuances e cada uma das ordenações. Em outros termos, não podemos fazer listas de significados que sejam privativos de uma determinada disposição. O que observamos, de fato, são diferentes ênfases que cada ordem proporciona aos valores semânticos por ela expressos. Exemplo lapidar do que dissemos é a noção de ressalva: nas condicionais antepostas, ela se reveste de outros matizes como implicação ou é utilizada para expressar uma imprecisão. Na posposição, observamos a ressalva “por excelência”, como um recurso de atenuação ao que é dito na oração núcleo.
- II) a extraordinária capacidade da ordenação **CONDICIONAL + NÚCLEO** em expressar a maior parte das nuances que observamos em nossos dados. Este fato

é uma das razões que explica a ampla predominância desse arranjo em relação às demais ordenações possíveis.

## Notas:

<sup>1</sup>**BD** = Inquérito pertencente ao Banco de Dados do Português Popular Falado na Cidade de São Paulo (cf. RODRIGUES, 1987)

<sup>2</sup>Todas as denominações foram retiradas de GERALDI (1978), exceto quando indicadas.

<sup>3</sup>**FB** = Inquérito pertencente ao Projeto Temático Filologia Bandeirante

<sup>4</sup>As orações (29a) e (29b) são gramaticalmente perfeitas, mas inaceitáveis em função do contexto, pois o que o falante afirma é: *us fiu homi deli apanhava com vinti i um anu si eli [o pai] visse fumá apanhava* (**FB XII**, p. 175)

## 8. Referências Bibliográficas:

- GERALDI, J. W. (1978) Se a semântica fosse também pragmática... ou para uma análise semântica dos enunciados condicionais. (Mestrado). Campinas, Unicamp.
- KOBASHI, C. M. (2004) *Língua Falada – A Ordem Das Orações No Período Condicional No Português Popular Brasileiro: Implicações Semânticas E Gramaticalização*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP.
- NEVES, M. H. M. . (1999) “As construções condicionais”. In: NEVES, M.H.N. (org.) *Gramática do Português Falado*. V. VII: Novos estudos. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP; Campinas, Editora da Unicamp. Pp. 397-444.
- RODRIGUES, A. C. S. (1987) “A Língua Popular”. In: *A Concordância Verbal no Português Popular em São Paulo*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP. P. 71-108.
- VAZ LEÃO, A. (1961) *O Período Hipotético Iniciado Por Se*. Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais.